ORIGINAL ANEXO AO
82/14
29 4 14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

As últimas eleições para o Conselho Tutelar indicaram em nossa Cidade dez candidatos para assumir o cargo. Na ocasião, aproximadamente 13 mil munícipes participaram da votação espontânea, que ocorreu em 28 escolas municipais.

Os eleitos, desde então, desempenham sua tarefa árdua e difícil que requer estudo e habilidade para lidar com situações extremas.

São situações delicadas, na qual uma orientação pode mudar em definitivo o rumo e a vida de crianças e adolescentes vítimas da desigualdade social e de maus tratos.

Para se ter uma idéia, uma ação mais efetiva de um conselheiro tutelar poderia salvar a vida do menino Bernardo, no interior do Rio Grande do Sul, e evitado tal tragédia.

Aqui em nossa Cidade, entre empossados e suplentes destacam-se alguns nomes na luta diária em fazer valer os direitos da criança e também do adolescente, verdadeiros heróis que direcionam muitas vezes o tempo além do seu expediente para proporcionar ao próximo condições melhores de vida.

Nesse contexto destaco os senhores conselheiros Gil do Conselho, Edmilson Henrique de Oliveira, Eunice Pavarini Liberto, Josival de Oliveira, João Tadeu de Lima Maurício, Letícia Silva Araújo, Sergio Ricardo

Hurtado, Dulcinéia dos Santos Pereira da Cruz, Valdelice Santana dos Santos Alves e Sylvia Regina Peyres, não esquecendo seus respectivos suplentes Rosicler Fernandes dos Santos Pereira, Wilma Amorim, Taciana da Conceição, Vera Aparecida de Jesus, Kátia Aparecida Chaves, Zenaide dos Santos Marques, Adriana Alves Capela, Rosangela Aparecida Bispo, Elaine Cristina dos Reis e Rodrigo Cardoso Silva.

Essas pessoas, ao longo dos anos, dia após dia vêm dando uma direção para a vida dos nossos jovens e crianças que mudam para sempre o destino de muitas famílias vicentinas.

As famílias são salvas e resgatadas graças ao belo trabalho desenvolvido pelos nossos Conselheiros Tutelares, pois são eles que estão diariamente na linha de frente, e com ações simples nos mostram que com orientação e direcionamento é possível construir um futuro mais justo.

Assim, levando em conta o Dia Nacional dos Conselheiros Tutelares, com base nos argumentos que acabo de apresentar;

Considerando ser esta uma forma singela de congratular tão valioso serviço;

Apresento aos senhores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.º 50/14

DOCUMENTO N.º 966/14

Institui no Calendário **Oficial do Município,** o Dia do **Conselheiro Tutelar.**

Art 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente, no dia 26 de maio.

Art 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de abril de 2014.

a) FERNANDO BISPO

sec 646 FB/AD/ts